

CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CÂNDIDO

SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	Poder Legislativo Municipal Santa Rita do Pardo-MS	<input type="checkbox"/> REQUERIMENTO	Nº 110
	PROCOLO GERAL Nº 262 de 03/12/2023 Denise Servidor(a)	<input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO <input type="checkbox"/> MOÇÃO	

AUTORES: TEREZA DE JESUS DA SILVA SOUSA

INDICAÇÃO

Indicamos à mesa, na forma Regimental, que seja encaminhada expediente com mensagem e cópia ao Exmo. Sr. Lucio Roberto Calixto Costa, Prefeito Municipal, no sentido de **“VIABILIZAR ESTUDO DE VIABILIDADE FINANCEIRA PARA CRIAÇÃO DE UM PROJETO DE LEI, QUE VISE CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO NO VALOR DE 300,00 (TREZENTOS REAIS) AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE RECEBEM ATÉ DOIS SALÁRIOS MÍNIMOS”**.

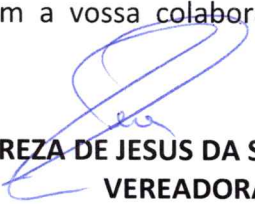
Sala das Sessões, Antônio Arcanjo dos Santos Júnior, 30 de novembro 2.023.

JUSTIFICATIVA

Solicitamos a realização de um estudo de viabilidade financeira para a criação de um projeto de lei que vise conceder auxílio alimentação no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) aos servidores públicos municipais que recebem até dois salários mínimos. O objetivo é garantir-lhes uma condição digna de alimentação, uma vez que se encontram em uma faixa salarial mais baixa.

É importante ressaltar que a concessão do auxílio alimentação está direcionada aos servidores que recebem até dois salários mínimos, ou seja, aqueles que estão numa situação de maior vulnerabilidade financeira. Dessa forma, o projeto de lei busca promover a equidade e a justiça social, auxiliando os que mais necessitam de apoio para suprir suas necessidades básicas.

Na certeza de contarmos com a vossa colaboração, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.


TEREZA DE JESUS DA SILVA SOUSA
VEREADORA